

Como *aprimorar* as metas de aprendizagem adequada no PNE?

Metas sobre aprendizagem adequada nos **Anos Finais do Ensino Fundamental** e do **Ensino Médio** (5.b. e 5.d) atuais não são factíveis com a realidade revelada pelos dados educacionais do país, **exigindo ajustes para torná-las exequíveis e efetivamente orientadas à redução das desigualdades educacionais.**

Por quê?

O ponto de partida revela um grande desafio de aprendizagem

As estimativas indicam que aproximadamente

4 em cada 10 estudantes

que irão concluir o Ensino Médio em 2035 ainda não terão atingido as habilidades básicas de Língua Portuguesa e Matemática.

Diante desse ponto de partida, não é realista projetar que

8 em cada 10 estudantes

alcançarão aprendizagem adequada, sem prever uma trajetória gradual de avanço.

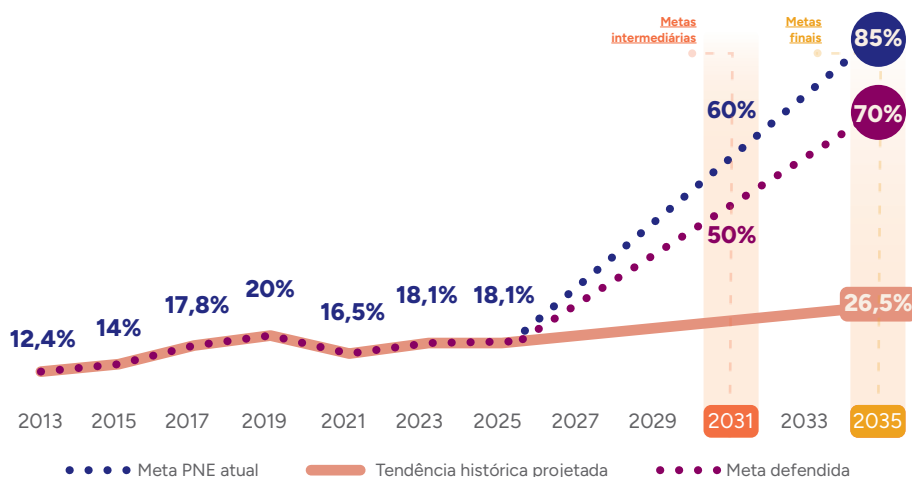
Metas excessivamente distantes da realidade não cumprem seu papel de induzir políticas públicas consistentes:

Para mobilizar esforços e orientar a recomposição e a consolidação das aprendizagens, especialmente entre os grupos historicamente mais vulnerabilizados, é preciso combinar ambição com viabilidade. Mirar alto é fundamental, mas partindo de uma base sólida e do ritmo histórico de evolução dos indicadores.

Precisamos definir metas de aprendizagem ambiciosas, mas ancoradas nos dados históricos e na realidade das redes de ensino brasileiras, para preservar o caráter mobilizador do novo PNE:

Para os Anos Finais do Ensino Fundamental (Meta 5.b)

Trajetória histórica e metas propostas para o percentual de estudantes com Aprendizagem Adequada em Língua Portuguesa e Matemática nos Anos Finais do Ensino Fundamental

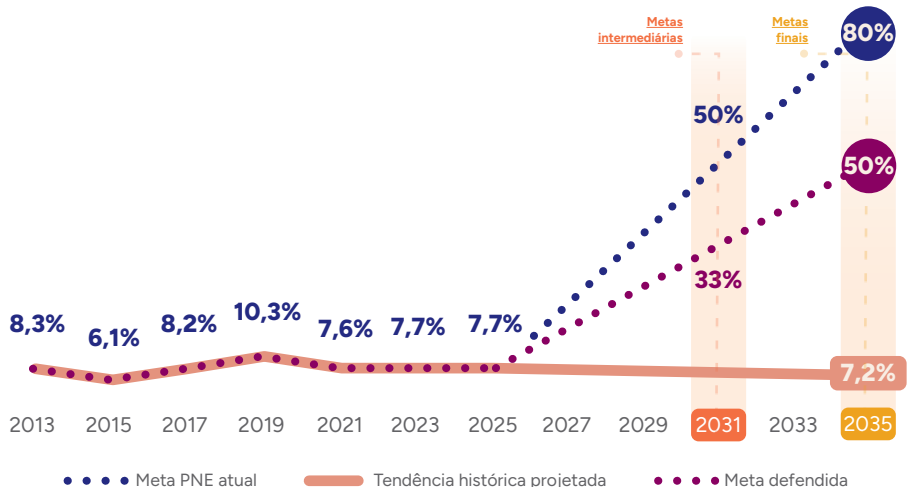


Proposta de ajuste no texto do Projeto de Lei em discussão no Senado

Meta 5.b. Assegurar que 100% dos estudantes, ao término dos Anos Finais do Ensino Fundamental, alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos **50%** deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e **70%** deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio.

Para o Ensino Médio (Meta 5.d)

Trajetória histórica e metas propostas para o percentual de estudantes com Aprendizagem Adequada em Língua Portuguesa e Matemática no Ensino Médio



Proposta de ajuste no texto do Projeto de Lei em discussão no Senado

Meta 5.d. Assegurar que 100% dos estudantes, ao término do Ensino Médio, alcancem o nível básico de aprendizagem, com pelo menos **33%** deles no nível adequado de aprendizagem, até o quinto ano de vigência deste PNE, e **50%** deles no nível adequado de aprendizagem, até o final do decênio.

